



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, e considerando o COMUNICADO N.º 11/2022 - CPI-AVR/DRG/AVR/IFSP - Comissão Eleitoral, que trata da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS – CONCAM - PLEITO 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os o(s) servidore(s), discente(s) e representante(s) da comunidade externa abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE CÂMPUS - CONCAM do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	193****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO CÂMPUS - DAE	TITULAR	212****
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO CÂMPUS - DAA	TITULAR	214****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	231****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	129****
ESTEVAM BORGES QUINELATO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	111****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
GABRIELY COSTA ALEXANDRE	DISCENTE	TITULAR	AV301****
LAIS DO VALE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
MAURILIO ANTONIO DE MELO SOUZA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
WESLEY GABRIEL MOURA SILVA	DISCENTE	1º SUPLENTE	AV301****
MANUELA PAULINO MERLIN	DISCENTE	2º SUPLENTE	AV301****
HELENA GOMES SILVA	DISCENTE	3º SUPLENTE	AV301****
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
JOSANA SOUZA CARLOS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TITULAR	

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº AVR.0116/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0137/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0023/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021; PORTARIA AVR IFSP N.º 0085/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021; PORTARIA AVR IFSP N.º 0113/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021; PORTARIA AVR IFSP N.º 0005/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022; PORTARIA AVR IFSP N.º 0014, DE 09 DE MARÇO DE 2022; PORTARIA AVR IFSP N.º 0047, DE 02 DE JUNHO DE 2022; PORTARIA AVR IFSP N.º 0052, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 4º Os membros do Conselho de Câmpus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2024.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 27/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 27/09/2022 15:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421228

Código de Autenticação: b50e7e65df

